



PORTARIA N.º 674/2022- REITORIA/UNESPAR

Designa Servidores para constituírem comissões locais de procedimentos patrimoniais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado n.º 19.007.230-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores para constituírem **comissões locais de procedimentos patrimoniais** do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, conforme segue:

I – Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA):

Nome do Servidor (a)	RG nº	Categoria
Grazieli Fátima Pagoncelli	8.031.500-7/PR	Presidente
Gerson Luiz de Souza	3.298.365-0/PR	Membros
Renato Mayer Antunes dos Santos	9.154.846-1/PR	

II – Comissão de Inventário:

Nome do Servidor (a)	RG nº	Categoria
Grazieli Fátima Pagoncelli	8.031.500-7/PR	Presidente
Luiz Francisco Klasa	4.300.701-7/PR	Membros
Renato Mayer Antunes dos Santos	9.154.846-1/PR	

III - Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis:

Nome do Servidor (a)	RG nº	Categoria
Grazieli Fátima Pagoncelli	8.031.500-7/PR	Presidente
Deborah Alice Bruel Gemin	4.385.327-9/PR	Membros
Clenice Ortigara	5.962.833-0/PR	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora